



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 013/2025



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO PROCESSAMENTO

1.1. Número do processo: 018/2025

2. DO OBJETO

2.1. Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda da Câmara Municipal de Estreito/MA.**

2.2. Prazo de contratação: até 31/12/2025

2.3. Amparo Legal: Art. 75, Inciso II (será aplicado o benefício da LC 123/06).

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justificado pela necessidade de garantir eficiência operacional, qualidade dos produtos, negociação de preços vantajosos, controle logístico adequado e conformidade com normas sanitárias. Além disso, a contratação possibilita uma gestão mais simplificada e centralizada, assegurando o atendimento regular da demanda da câmara com os produtos alimentícios.

4. DA PROPOSTA

4.1. Prazo de validade: no mínimo 30 (trinta) dias.

4.2. Deverá ser especificado na proposta o **valor unitário e total** dos serviços a serem prestados.

4.3. Especificações e quantidades:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VLR UND	VLR TOTAL
1	240	PC	CAFE TORRADO E MOIDO: EMBALAGEM A VACUO, DE 1ª QUALIDADE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ABIC. PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E EMBALAGEM DE 250 G.	15,99	3.837,60
2	120	UN	Açúcar: descrição: produto composto por sacarose originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico resistentes de 2 kg.	9,50	1.140,00
3	50	UN	Achocolatado em Pó (pct de 1g) embalagem livre de furos, livre de sujidades no produto, dentro do prazo de validade.	6,99	349,50
4	5	UN	Adoçantes 200ml	9,99	49,95



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA



5	400	UN	Bolacha de sal: descrição: bolacha de sal tipo maisena, contendo basicamente farinha de trigo, amido e açúcar; caso tenha algum outro ingrediente, o mesmo deve ser mencionado. Deve ser isento (0%) de gordura tipo trans. Embalagem: a embalagem do produto deverá ser saco de polipropileno atóxico, resistente, lacrado. 400g	6,99	2.796,00
6	150	UN	Biscoito doce tipo Maisena: pct de 400g, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades, dentro do prazo de validade.	8,50	1.275,00
7	70	PC	Flocao de milho de 500g	3,39	237,30
8	80	PC	Flocao de arroz de 500g	3,99	319,20
9	130	LT	Leite integral UHT: (embalagem de 1 litro), embalagem resistentes livre de sujidades. Com Registro do SIF. SIE ou SIM	7,99	1.038,70
10	130	UN	Margarina: (padrão delícia) ou produto similar à essas características citadas abaixo. Margarina vegetal com sal e com o pote de 500 g. Livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais.	14,50	1.885,00
11	20	PC	Balas de frutas de boa qualidade pacotes de 7g	9,99	199,80
12	30	PC	Bala de café, boa qualidade	10,99	329,70
13	120	UN	Refrigerante 2 litros de boa qualidade.	10,99	1.318,80
14	200	UN	Chá de sabores variados: embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	8,50	1.700,00
15	100	LT	LEITE EM PO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 380GR COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PRODUTO COM NO MAXIMO 30 DIAS DE FABRICACAO E NO MINIMO 01 ANO DE VALIDADE	8,99	899,00
16	20	PC	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM PROPRIA, 1 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA E ENDERECO DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.	1,99	39,80

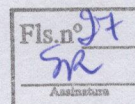
5. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

5.1. A licitação para o objeto deste Termo de Referência/Edital será processada na modalidade Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA



5.2. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e pela Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

5.3. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 72.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os trabalhos se iniciarão imediatamente após a Autorização para a execução dos serviços.

6.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas e procedimentos exigidos pela Câmara Municipal de Estreito/MA.

6.3. A contratada deverá executar as seguintes atividades pertinentes do objeto a ser contratado: A empresa deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) Profissional como interlocutor; os trabalhos serão realizados conforme o calendário da Câmara Municipal independentemente de horário ou dia. Fica convencionado que poderão ocorrer serviços em caráter de urgências solicitadas pelo Chefe do Legislativo.

6.4. A empresa deverá dispor dos equipamentos e todas as despesas necessárias para prestação dos serviços sem nenhum custo adicional à Câmara Municipal.

7. DO PREÇO ESTIMADO, PAGAMENTO CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

7.1. Da estimativa de preços:

7.1.1. Valor estimado da contratação: **R\$ 17.415,35 (dezessete mil quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)** O preço estimado foi apurado por meio de cotação local e confrontado com as pesquisas realizadas no SICAP/LCO, com base nos termos do Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Do pagamento contratual: Os serviços serão pagos mensalmente após a sua conclusão e apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

7.3. A despesa decorrente do serviço prestado ao objeto desta dispensa de licitação correrá à conta recursos do orçamento da Câmara Municipal de Estreito, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa são as do orçamento vigente:

Poder	01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentaria	01 – Câmara Municipal
Função	01 – Legislativa
Sub -função	031 – Ação Legislativa
Programa	0001 – Ação do Legislativo
Projeto/Atividade	2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara
Elemento de despesa	3.3.90.30.00 – Material de consumo

8. DA ENTREGA

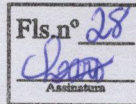
8.1. Os objetos desta Contratação deverão ser realizados no local indicado pela Câmara Municipal, acompanhado por um servidor público indicado pela Câmara Municipal de Estreito/MA.

AV. SANTOS DUMONT, S/Nº, SETOR AEROPORTO, CENTRO - CEP: 65975-000
CNPJ: 11.022.506/0001-18

E-mail: camara@cmestreito.ma.gov.br
Portal da Câmara: www.cmestreito.ma.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**



8.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, serão rejeitados no recebimento, os serviços prestados com especificações contrárias as descritas neste Termo.

9. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. As informações ou esclarecimentos referentes a presente Dispensa de Licitação e dúvidas técnicas serão fornecidas pelo Setor de Compras, localizado no Prédio da Câmara Municipal, situada na Avenida Brasil nº 242, na cidade de Estreito/MA, pelo e-mail camara@cmestreito.ma.gov.br.

10. EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO: Proposta e Documentos obrigatórios

10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA.

10.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado no Órgão competente, acompanhado de documento comprobatório da eleição dos atuais administradores; ou Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova de designação da diretoria em exercício.

10.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

10.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

10.2.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

10.2.3. Certidão negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais relativos ao ICMS;

10.2.3.1. Será exigida comprovação somente sobre débitos inscritos em dívida ativa.

10.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

10.2.5. Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.3.1. Certidão negativa de **falência e concordata, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, da data limite para o recebimento das propostas da presente Dispensa de Licitação.

10.3.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

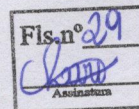
10.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

10.4.1. Declarações gerais, conforme modelo do **Anexo I** deste Termo de Referência/Edital.

10.4.2. Declaração afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA



estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/2013, conforme modelo do **Anexo II** deste Termo de Referência/Edital.

10.4.3. Para efeito de concessão de tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014:

10.4.3.1. Declaração de enquadramento de ME/EPP/MEI, conforme modelo do **Anexo III** deste Termo de Referência/Edital.

10.4.3.2. Comprovação da condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro Empreendedor Individual (MEI) devendo ser feita com a apresentação de um dos seguintes documentos:

10.4.3.2.1. Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial, com data inferior a 180 dias;

10.4.3.2.2. Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, caso atuem em outra área que não a comercial, com data inferior a 180 dias.

10.5. Modelo de Proposta (Anexo IV).

Câmara de Estreito/MA, 27 de março de 2025.

ERASMO MIRANDA DE SOUSA
Agente de Contratação